



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO NA FOLHA DE PAGAMENTO E NO RECURSOS HUMANOS COM ELABORAÇÃO E ENVIO DO E-SOCIAL E DE DADOS AO TCE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV0004/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00007/2025 - Controller Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2026. ASSINATURA: 30.12.25



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260112100511</b>                                                          |
| <b>Título</b>                          | EXTRATO DE ADITIVO                                                             |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | EXTRATO DE ADITIVO                                                             |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PRESIDENTE                                                         |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 12/01/2026 10:06                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 12/01/2026 10:06                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 13/01/2026                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00230, data 13/01/2026, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA                                           |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB no dia 13/01/2026 — Edição 00230. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260112100511&link=CMNF>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 17/07/2026 11:36



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260112100511**, intitulada **EXTRATO DE ADITIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB.

**Publicação:** 12/01/2026 10:06 | **Autorização:** 12/01/2026 10:06 | **Circulação:** 13/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00230, 13/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Câmara Municipal de Nova Floresta formalizou o primeiro aditivo ao Contrato nº 00007/2025, decorrente da Dispensa nº DV0004/2025, para dar continuidade à execução do objeto contratado, que consiste na prestação de serviços de assessoria técnica e apoio administrativo na folha de pagamento e no setor de recursos humanos, incluindo a elaboração e o envio do e-Social e de dados ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), prorrogando o prazo de vigência até o final do exercício financeiro de 2026, conforme assinatura em 30 de dezembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260112100511&link=CMNF>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 17/07/2026 11:36